MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

LEI Nº. 1.187/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Cacildo Dagno Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz **SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo, para o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de **R$ 40.301.000,00** (quarenta milhões e trezentos e um mil reais), importando o Orçamento Fiscal em **R$ 30.336.858,81** (trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos); e o Orçamento da Seguridade Social em **R$ 9.964.314,19** (nove milhões novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e dezenove centavos).

Art. 3º A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	**R$**	**39.530.000,00**
c) Receitas de Capital	**R$**	**771.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$**	**40.301.000,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 40.301.000,00** (quarenta milhões e trezentos e um mil reais), distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – No Orçamento Fiscal, em **R$ 30.336.858,81** (trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos);

II – No Orçamento de Seguridade Social, em **R$ 9.964.314,19** (nove milhões novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e dezenove centavos);

Art. 5º A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

PODER LEGISLATIVO	**VALOR**
Câmara Municipal	2.025.000,00
PODER EXECUTIVO	**VALOR**
Gabinete do Prefeito	174.000,00
Assessoria Jurídica	255.000,00
Secretaria de Administração e Governo SEAG	6.858.000,00
Diretoria Licitação, Compras e Manutenção	78.000,00
Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIP	612.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL	8.881.791,56
Gerencia Prod Desenvolvimento Rural	2.000,00
Secretaria de Infraestrutura, M. Ambiente e Des. Econômico SEIMADE	6.225.894,25
Reserva de Contingencia	200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.088.314,19
Fundo Municipal de Assistência Social	1.690.000,00
FUNDEB	5.025.000,00
Fundo Municipal Infância Adolescência	10.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	176.000,00
TOTAL	**40.301.000,00**

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

I – Em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da

redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – Alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

Art. 7º Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes do § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 8º Nos termos da Lei Federal nº 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;

II – Atender despesas financiadas com recursos vinculados e autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

III – Incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

IV - A abertura de créditos adicionais suplementares dentro da mesma unidade orçamentária, ou dentro do mesmo fundo especial.

Art. 9º O Poder Executivo poderá ainda a:

I – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

III - Proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, bem como ao seu remanejamento, quando for da conveniência e do interesse público;

IV - Promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

Art. 10 Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5° da citada Portaria.

Art. 11 A abertura de créditos adicionais para remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária atenderá ao disposto do artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 46 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	39.530.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.534.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	5.218.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	470.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	470.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	219.264,40
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	179.234,50
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	71.501,10
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	13.955,10
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	11.494,50
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	4.550,40
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.718.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.931.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	631.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	415.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	195.552,15
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	155.678,95
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde	63.768,90
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	460,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	390,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	150,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	92.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	78.000,00
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	30.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jurc	15.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	6.900,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	5.850,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	2.250,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	2.300.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	2.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	1.031.646,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	831.952,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	336.402,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	100.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	I.T.B.I. - Dívida Ativa - Fonte 100	46.000,00
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	I.T.B.I. - Dívida Ativa - Fonte 101	39.000,00
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	I.T.B.I. - Dívida Ativa - Fonte 102	15.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.787.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.787.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.787.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	845.161,65
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	666.247,21
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	275.591,14
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	316.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00
.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00
.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00
.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	116.000,00
.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	220.000,00
.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	220.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	145.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	145.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Prefeitura	55.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDERSUL	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNDE	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/COSIP	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Saúde	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/SUS - Federal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/SUS - Estado	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FIS - Saúde	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMAS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNAS	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FEAS	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB - 60%	19.571,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB - 40%	5.429,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal/FUMPIA	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMIS	938,55
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMIS - Estado	61,45
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.456.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.474.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.474.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	11.900.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	5.930.700,00
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	-2.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	1.980.500,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	2.088.800,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dez	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Ordinário	350.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de ju	350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinário	350.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	2.418.040,00
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(-) Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	-800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	775.960,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	806.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.620.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.500.000,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fun	900.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	765.000,00
.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	765.000,00
.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB Fixo	215.000,00
.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB Variável	550.000,00
.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulato	15.000,00
.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat	15.000,00
.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	70.000,00
.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00
.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	530.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	270.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	270.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	120.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	120.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	130.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - I	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	24.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	18.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	-6.000,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	6.000,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	6.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	350.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princi	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.982.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	12.982.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.062.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.101.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.101.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	6.782.510,00
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	-2.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	2.178.670,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	2.339.820,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	611.170,00
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	-200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	185.110,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	203.720,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	96.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	96.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	72.596,40
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	-24.000,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	23.204,40
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	24.199,20
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	320.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	320.000,00
.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a	320.000,00
.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Recursos SUS/Estado - Atenção Básica	150.000,00
.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Recursos SUS/Estado - MAC/HPP	150.000,00
.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Recursos SUS/Estado - Assistência Farmacêutica	20.000,00
.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	370.000,00
.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	370.000,00
.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Pri	370.000,00
.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.230.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.230.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.230.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.510.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº 2.105/2000	170.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Componente Implantação Ações e Serviços de Saúde - FIS/Saúde	500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	5.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	5.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB	5.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências do FUNDEB - 60%	3.882.150,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências do FUNDEB - 40%	1.117.850,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Fonte 100	23.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Fonte 101	19.500,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Fonte 102	7.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	25.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	25.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	25.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	25.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	70.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	70.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	70.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	70.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal - Ordinário	70.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	771.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	756.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	753.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	753.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Aç̃oe	50.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	703.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princip	3.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Princip	350.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básic	50.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básí	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00

Conta	Descrição	Valor Estimado
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	3.000,00
	Total geral:	**40.301.000,00**

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO						**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						23.286.685,81
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						174.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
1	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	35.000,00
1	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
1	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Não	3.000,00
1	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**174.000,00**
Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA						255.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
2	02.061.2	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Sentencas Judiciais	Não	Sim	Não	1.000,00
2	02.061.2	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Não	Sim	Não	1.000,00
2	02.061.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
2	02.061.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Não	1.000,00
2	02.061.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	250.000,00
2	02.061.2	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Sentencas Judiciais	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**255.000,00**
Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG						6.858.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
3	04.122.2	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Não	Sim	Não	1.000,00
3	04.122.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
3	04.122.2	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Consórcio Público - Despesa de	Não	Não	Não	200.000,00
3	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
3	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
3	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Não	3.000,00
3	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	5.000,00
3	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	900.000,00
3	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Infor	Não	Não	Não	100.000,00
3	04.122.2	3.3.90.41.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.2	4.4.71.70.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Consórcio Público - Despesa de	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.92.0000.04.01.01 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	15.000,00
3	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**1.443.000,00**
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
4	04.122.2	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	30.000,00
4	04.122.2	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Pensoes	Não	Sim	Não	85.000,00
4	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	4.300.000,00
4	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	800.000,00
4	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trab	Não	Sim	Não	200.000,00
				Total:		**5.415.000,00**
Unidade: 02.06 - DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO						78.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
5	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Não	3.000,00
5	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		**78.000,00**
Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP						612.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
7	04.123.2	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contra	Não	Não	Não	15.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO						**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						23.286.685,81
Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP						612.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
7	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
7	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
7	04.123.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	250.000,00
7	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	70.000,00
7	04.123.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contrit	Não	Não	Não	230.000,00
7	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.123.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Principal da Divida Contratual R	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**612.000,00**
Unidade: 02.09 - GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL						2.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
9	20.608.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
9	20.608.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.000,00**
Unidade: 02.10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL						8.881.791,56
Proj./Ativ.: 1.005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
12	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
12	12.361.10	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.20.0000.01.99.01 - Indenizacoes e Restituicoes	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.20.0000.01.99.01 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	344.000,00
12	12.361.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**348.000,00**
Proj./Ativ.: 2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
22	13.392.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
22	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
22	13.392.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	3.000,00
22	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
22	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	100.000,00
22	13.392.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
22	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**142.000,00**
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
16	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
16	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
16	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	450.000,00
				Total:		**475.000,00**
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
11	12.306.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
11	12.306.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
11	12.306.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
				Total:		**310.000,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
19	12.365.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
19	12.365.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
19	12.365.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
				Total:		**45.000,00**
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
13	12.361.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Contratacao por Tempo Determi	Sim	Sim	Não	1.000,00
13	12.361.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	1.824.791,56

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO						**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						23.286.685,81
Unidade: 02.10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL						8.881.791,56
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
13	12.361.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	350.000,00
13	12.361.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Diarias - Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
13	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	250.000,00
13	12.361.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	15.000,00
13	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	150.000,00
13	12.361.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
13	12.361.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.95 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
13	12.361.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.20.0000.01.99.01 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.608.791,56**
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
14	12.361.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	300.000,00
14	12.361.11	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	55.000,00
14	12.361.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	200.000,00
14	12.361.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	24.000,00
14	12.361.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.24.0000.01.06.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
14	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	2.200.000,00
14	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.01 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	130.000,00
14	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	185.000,00
14	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.24.0000.01.06.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	368.000,00
14	12.361.11	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.20.0000.01.99.01 - Indenizacoes e Restituicoes	Sim	Não	Não	1.000,00
14	12.361.11	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.24.0000.01.06.01 - Indenizacoes e Restituicoes	Sim	Não	Não	1.000,00
14	12.361.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
14	12.361.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.20.0000.01.99.01 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
14	12.361.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.468.000,00**
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
20	12.365.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
20	12.365.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.15.0000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
20	12.365.77	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**75.000,00**
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
17	12.365.74	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Contratacao por Tempo Determi	Sim	Sim	Não	1.000,00
17	12.365.74	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	1.000,00
17	12.365.74	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
17	12.365.74	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	14.000,00
17	12.365.74	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Material de Distribuicao Gratuita	Sim	Não	Não	1.000,00
17	12.365.74	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	1.000,00
17	12.365.74	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	20.000,00
17	12.365.74	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.20.0000.01.99.01 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
17	12.365.74	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**41.000,00**
Proj./Ativ.: 2.065 - REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITARIO			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
15	12.364.80	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	90.000,00
				Total:		**90.000,00**
Proj./Ativ.: 2.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
18	12.365.74	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	10.000,00
18	12.365.74	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
18	12.365.74	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	25.000,00
18	12.365.74	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.02 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO						**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						23.286.685.81
Unidade: 02.10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL						8.881.791,56
Proj./Ativ.: 2.066 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
18	12.365.74	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.01 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	19.000,00
				Total:		**56.000,00**
Proj./Ativ.: 2.067 - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
10	12.122.81	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	620.000,00
10	12.122.81	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	150.000,00
10	12.122.81	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Sim	Sim	Não	1.000,00
10	12.122.81	3.3.30.36.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	5.000,00
10	12.122.81	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Diarias - Civil	Sim	Não	Não	10.000,00
10	12.122.81	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
10	12.122.81	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Sim	Não	Não	3.000,00
10	12.122.81	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.99.05 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	1.000,00
10	12.122.81	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	50.000,00
10	12.122.81	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inforr	Sim	Não	Não	100.000,00
10	12.122.81	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Sim	Não	Não	1.000,00
10	12.122.81	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.20.0000.01.06.01 - Indenizacoes e Restituicoes	Sim	Não	Não	1.000,00
10	12.122.81	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.043.000,00**
Proj./Ativ.: 2.081 - REPASSE FINANCEIRO A SOCIEDADE PESTALOZZI			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
21	12.367.10	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.01.0000.01.01.00 - Subvencoes Sociais	Sim	Não	Não	180.000,00
				Total:		**180.000,00**
Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE INFRAEST MEIO AMB DES ECON SEIMADE						6.225.894,25
Proj./Ativ.: 1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E PRÉDIOS PÚ			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
23	15.451.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
23	15.451.17	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
23	15.451.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	200.000,00
23	15.451.17	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.23.0000.04.03.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	1.000,00
23	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
23	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	777.894,25
23	15.451.17	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.031.894,25**
Proj./Ativ.: 1.032 - PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
29	26.782.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
29	26.782.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	645.000,00
29	26.782.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.80.0000.04.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**647.000,00**
Proj./Ativ.: 1.033 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
27	16.482.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
27	16.482.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
27	16.482.15	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
24	15.451.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
24	15.451.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
24	15.451.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
24	15.451.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
24	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
24	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.23.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
24	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**106.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO						**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO						23.286.685,81
Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE INFRAEST MEIO AMB DES ECON SEIMADE						6.225.894,25
Proj./Ativ.: 1.095 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			Localizador: Santa Rita do Pardo-MS			
30	26.782.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
30	26.782.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.23.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.V			Localizador: Santa Rita do Pardo-MS			
26	15.452.17	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
26	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
26	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.16.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	34.000,00
26	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.80.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.063.000,00
26	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.17.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
26	15.452.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.130.000,00
26	15.452.17	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Não	1.000,00
26	15.452.17	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
26	15.452.17	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	10.000,00
26	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.80.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	150.000,00
26	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.17.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	220.000,00
26	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	800.000,00
26	15.452.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	100.000,00
26	15.452.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
26	15.452.17	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
26	15.452.17	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.818.000,00**
Proj./Ativ.: 2.045 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES			Localizador: Santa Rita do Pardo-MS			
25	15.451.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.80.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
25	15.451.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.16.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
25	15.451.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
25	15.451.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
25	15.451.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.80.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	200.000,00
25	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
25	15.451.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.80.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**305.000,00**
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO MEIO AMBIENTE E DESEN. ECONÔMICO			Localizador: Santa Rita do Pardo-MS			
28	23.542.21	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
28	23.542.21	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.70.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	201.000,00
28	23.542.21	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	10.000,00
28	23.542.21	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	30.000,00
28	23.542.21	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
28	23.542.21	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**313.000,00**
Unidade: 02.99 - RESERVA CONTIGENCIA						200.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Localizador: Santa Rita do Pardo-MS			
31	99.999.99	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Reserva de Contingencia	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
ntidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO						**8.088.314,19**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						8.088.314,19
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP						8.088.314,19
Proj./Ativ.: 1.076 - BLOCO INVESTIMENTOS			Localizador: Santa Rita do Pardo-MS			
3	10.122.7	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.21.0000.02.06.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.7	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.25.0000.02.06.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO						**8.088.314,19**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						8.088.314,19
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP						8.088.314,19
Proj./Ativ.: 1.076 - BLOCO INVESTIMENTOS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
3	10.122.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.21.0000.02.06.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.25.0000.02.06.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.7	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**9.000,00**
Proj./Ativ.: 2.047 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
4	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	1.000,00
4	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	751.000,00
4	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	150.000,00
4	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00
4	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	50.000,00
4	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	85.000,00
4	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
4	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	35.000,00
4	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
4	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
4	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	45.000,00
4	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	25.000,00
4	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	20.000,00
4	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
4	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**1.216.000,00**
Proj./Ativ.: 2.052 - BLOCO GESTÃO SUS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
2	10.122.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Contratacao por Tempo Determi	Não	Sim	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	3.000.000,00
2	10.122.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.81.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	1.000,00
2	10.122.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	550.000,00
2	10.122.14	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Não	Sim	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Indenizacoes Restituicoes Traba	Não	Sim	Sim	100.000,00
2	10.122.14	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Sim	90.000,00
2	10.122.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	250.000,00
2	10.122.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.81.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Sim	5.000,00
2	10.122.14	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	30.000,00
2	10.122.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	150.000,00
2	10.122.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.81.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Infor	Não	Não	Sim	100.000,00
2	10.122.14	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pe	Não	Não	Sim	70.000,00
2	10.122.14	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.81.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pe	Não	Não	Não	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Sentencas Judiciais	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.25.0000.02.06.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.14	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.21.0000.02.06.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**4.359.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO						**8.088.314,19**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						8.088.314,19
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP						8.088.314,19
Proj./Ativ.: 2.054 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
6	10.302.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	150.000,00
6	10.302.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	1.000,00
6	10.302.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	30.000,00
6	10.302.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	608.252,74
6	10.302.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
6	10.302.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.31.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
6	10.302.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.81.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	29.000,00
6	10.302.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	15.000,00
6	10.302.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
6	10.302.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	800.000,00
6	10.302.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
6	10.302.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.31.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	75.000,00
6	10.302.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.81.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	463.061,45
6	10.302.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**2.274.314,19**
Proj./Ativ.: 2.055 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
5	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
5	10.301.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Sim	50.000,00
5	10.301.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Sim	30.000,00
5	10.301.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Sim	30.000,00
5	10.301.14	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Sentencas Judiciais	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**112.000,00**
Proj./Ativ.: 2.057 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
7	10.304.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	3.000,00
7	10.304.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	50.000,00
7	10.304.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	1.000,00
7	10.304.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	3.000,00
7	10.304.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
7	10.304.14	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
7	10.304.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	15.000,00
7	10.304.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
7	10.304.14	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Sim	1.000,00
7	10.304.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
7	10.304.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
7	10.304.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**83.000,00**
Proj./Ativ.: 2.070 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
1	10.122.12	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.122.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.122.12	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.122.12	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.122.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.080 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SÁUDE - EPIDEM. E CONTROLE DE ENDEMIAS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
8	10.305.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	5.000,00
8	10.305.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	15.000,00
8	10.305.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.31.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Sim	1.000,00
8	10.305.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	5.000,00
8	10.305.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.14.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
8	10.305.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO						**8.088.314,19**
Órgão: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						8.088.314,19
Unidade: 03.13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP						8.088.314,19
Proj./Ativ.: 2.080 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SÁUDE - EPIDEM. E CONTROLE DE ENDEMIAS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
8	10.305.14	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Sim	1.000,00
8	10.305.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.02.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**30.000,00**
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO						**1.690.000,00**
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.690.000,00
Unidade: 05.11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH						1.690.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
3	08.243.15	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	100.000,00
3	08.243.15	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
3	08.243.15	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.243.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.243.15	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.243.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	3.000,00
3	08.243.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**127.000,00**
Proj./Ativ.: 2.071 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
1	08.122.85	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determi	Não	Sim	Não	1.000,00
1	08.122.85	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	800.000,00
1	08.122.85	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
1	08.122.85	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Não	Sim	Não	1.000,00
1	08.122.85	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Traba	Não	Sim	Não	15.000,00
1	08.122.85	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	30.000,00
1	08.122.85	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
1	08.122.85	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com Lo	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.122.85	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	15.000,00
1	08.122.85	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	40.000,00
1	08.122.85	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anterio	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.85	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.117.000,00**
Proj./Ativ.: 2.072 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
5	08.244.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	90.000,00
5	08.244.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	1.000,00
5	08.244.82	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
5	08.244.82	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
5	08.244.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	48.000,00
5	08.244.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	55.000,00
5	08.244.82	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.82	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.82	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	33.000,00

stado do Mato Grosso do Sul
REFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
EI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
elação da Proposta da Despesa

espesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
ntidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO						**1.690.000,00**
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.690.000,00
Unidade: 05.11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH						1.690.000,00
Proj./Ativ.: 2.072 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
5	08.244.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	30.000,00
5	08.244.82	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pe	Não	Não	Não	17.000,00
5	08.244.82	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pe	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.82	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.82	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**311.000,00**
Proj./Ativ.: 2.073 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
6	08.244.83	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
6	08.244.83	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.075 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
8	08.244.86	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.86	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.078 - BL. DE PROT. SOCIAL. ESP. DE ALTA COMPLEX. CASA DE ACOLHIMENTO (CRIA			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
4	08.243.84	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	1.000,00
4	08.243.84	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.243.84	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
4	08.243.84	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.243.84	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.243.84	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.243.84	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	15.000,00
4	08.243.84	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.243.84	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.243.84	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**26.000,00**
Proj./Ativ.: 2.079 - BL. DE PROT. SOCIAL. ESP. DE ALTA COMPLEX. CASA DE ACOLHIMENTO (TER(			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
2	08.241.84	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	1.000,00
2	08.241.84	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.241.84	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO						**1.690.000,00**
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.690.000,00
Unidade: 05.11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH						1.690.000,00
Proj./Ativ.: 2.079 - BL. DE PROT. SOCIAL. ESP. DE ALTA COMPLEX. CASA DE ACOLHIMENTO (TER(			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
2	08.241.84	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
2	08.241.84	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.241.84	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.82.0504.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.241.84	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	5.000,00
2	08.241.84	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.29.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.241.84	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	10.000,00
2	08.241.84	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**85.000,00**
Entidade: 4 - FUNDEB SANTA RITA DO PARDO						**5.025.000,00**
Órgão: 04.00 - FUNDEB						5.025.000,00
Unidade: 04.10 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB						5.025.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60%			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
3	12.365.62	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.18.0000.01.02.01 - Contratacao por Tempo Determi	Sim	Sim	Não	120.000,00
3	12.365.62	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	580.000,00
3	12.365.62	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.0000.01.02.01 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	155.000,00
				Total:		**855.000,00**
Proj./Ativ.: 2.023 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
1	12.361.62	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
1	12.361.62	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.03 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	439.279,00
1	12.361.62	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.03 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**490.279,00**
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
2	12.361.62	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.18.0000.01.02.01 - Contratacao por Tempo Determi	Sim	Sim	Não	350.000,00
2	12.361.62	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.18.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	2.195.721,00
2	12.361.62	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.18.0000.01.02.01 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	500.000,00
2	12.361.62	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.18.0000.01.02.01 - Indenizacoes Restituicoes Trab:	Sim	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**3.046.721,00**
Proj./Ativ.: 2.037 - DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
4	12.365.62	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.04 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Sim	Sim	Não	550.000,00
4	12.365.62	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.04 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	80.000,00
4	12.365.62	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.04 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
4	12.365.62	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.04 - Outros Servicos de Terceiros - F	Sim	Não	Não	1.000,00
4	12.365.62	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.19.0000.01.02.04 - Equipamentos e Material Perma	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**633.000,00**
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO						**10.000,00**
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ						10.000,00
Unidade: 05.11 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
1	08.243.23	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.23	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.23	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.23	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.23	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pe	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.23	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**10.000,00**

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 6 - FUND. MUN. INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA						**176.000,00**
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS						176.000,00
Unidade: 06.11 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ						176.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
1	08.244.15	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.81.0000.04.04.00 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.81.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.15	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.15	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.81.0000.04.04.00 - Material de Distribuicao Gratuita	Não	Não	Não	170.000,00
1	08.244.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.81.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.15	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.81.0000.04.04.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pe	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.81.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	1.000,00
					Total:	**176.000,00**
Entidade: 7 - CAMARA - CONSOLIDAÇÃO						**2.025.000,00**
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						2.025.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO						2.025.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO			Localizador:	Santa Rita do Pardo-MS		
1	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Não	Sim	Não	1.000.000,00
1	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	200.000,00
1	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	200.000,00
1	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	75.000,00
1	01.031.1	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
1	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - F	Não	Não	Não	270.000,00
1	01.031.1	3.3.90.41.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	20.000,00
1	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.00.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perma	Não	Não	Não	30.000,00
					Total:	**2.025.000,00**
					Total Geral:	**40.301.000,00**

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	39.530.000,00	DESPESAS CORRENTES	37.919.105,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	5.534.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.497.512,56
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.406.593,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.456.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00		
		Superavit	1.610.894,25
Total	39.530.000,00	Total	39.530.000,00
Superavit do orçamento corrente	1.610.894,25		
RECEITAS DE CAPITAL	771.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.181.894,25
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	INVESTIMENTOS	2.151.894,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	756.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	30.000,00
Deficit	1.410.894,25		
Total	2.181.894,25	Total	2.181.894,25

Resumo

RECEITAS CORRENTES	44.760.000,00	111,06 %	DESPESAS CORRENTES	37.919.105,75	94,09 %
RECEITAS DE CAPITAL	771.000,00	1,91 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.181.894,25	5,41 %
(-) RECEITAS CORRENTES	-5.230.000,00	-12,98 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,50 %
Total	40.301.000,00	100,00 %	Total	40.301.000,00	100,00 %

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			39.530.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.534.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.218.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	470.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	470.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	219.264,40		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	179.234,50		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	71.501,10		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	13.955,10		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	11.494,50		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	4.550,40		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.718.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.931.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	631.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	415.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	195.552,15		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	155.678,95		
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde	63.768,90		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	460,00		
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	390,00		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	150,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	92.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	78.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	6.900,00		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	5.850,00		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	2.250,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	2.200.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	1.031.646,00		
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	831.952,00		
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	336.402,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divic	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	I.T.B.I. - Dívida Ativa - Fonte 100	46.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	I.T.B.I. - Dívida Ativa - Fonte 101	39.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	I.T.B.I. - Dívida Ativa - Fonte 102	15.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.787.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.787.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.787.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	845.161,65		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	666.247,21		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	275.591,14		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		316.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	116.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		220.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		220.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	220.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		145.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		145.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	145.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	145.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Prefeitura	55.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDERSUL	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNDE	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/COSIP	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Saúde	10.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/SUS - Federal	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/SUS - Estado	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FIS - Saúde	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNAS	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FEAS	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB - 60%	19.571,00		
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB - 40%	5.429,00		
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal/FUMPIA	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMIS	938,55		
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMIS - Estado	61,45		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.456.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.474.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.474.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	11.900.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	5.930.700,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	-2.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	1.980.500,00		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	2.088.800,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	350.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	350.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Ordinário	350.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	350.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	350.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinário	350.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.200.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	2.418.040,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(-) Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	-800.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	775.960,00		
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	806.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.620.000,00		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.500.000,00		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	900.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	765.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	765.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB Fixo	215.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB Variável	550.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	15.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	15.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	70.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	530.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	270.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	270.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	130.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	130.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princ	10.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	24.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	24.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	18.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	-6.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	6.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	6.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	350.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.982.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.982.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.062.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.101.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.101.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	6.782.510,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	-2.200.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	2.178.670,00		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	2.339.820,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	611.170,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	-200.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	185.110,00		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	203.720,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	96.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	96.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	72.596,40		
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	-24.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	23.204,40		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	24.199,20		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00		
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	320.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	320.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	320.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Recursos SUS/Estado - Atenção Básica	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Recursos SUS/Estado - MAC/HPP	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Recursos SUS/Estado - Assistência Farmacêutica	20.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	370.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	370.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	370.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.230.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.230.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.230.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	1.510.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº 2.105/2000	170.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	50.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Componente Implantação Ações e Serviços de Saúde - FIS/Saúde	500.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	5.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	5.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB	5.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências do FUNDEB - 60%	3.882.150,00		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências do FUNDEB - 40%	1.117.850,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		175.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		50.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Fonte 100	23.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Fonte 101	19.500,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Fonte 102	7.500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		95.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	25.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	25.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	25.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	25.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	70.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	70.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	70.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	70.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal - Ordinário	70.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		30.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			771.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		15.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		15.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		756.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		753.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	753.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços I	50.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	50.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	703.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	350.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.000,00		

Total das receitas: 40.301.000,00
Total geral: 40.301.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.965.791,56
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.733.791,56	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.733.791,56	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	30.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	85.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.055.791,56		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.357.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	200.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		15.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		15.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.217.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00	
3.3.30.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		290.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	290.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Consórcio Público - Despesa de Correntes		200.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Consórcio Público - Despesa de Correntes	200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.722.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	97.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.189.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	14.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	500.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	46.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.431.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	230.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	7.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.120.894,25
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.090.894,25	
4.4.71.00.00.00.00.00	Consórcio Público - Despesa de Capital		1.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.71.70.00.00.00.00	Consórcio Público - Despesa de Capital	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.089.894,25	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.030.894,25		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	2.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		30.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	30.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	200.000,00		
			Total das despesas:	**23.286.685,81**
			Total da entidade:	**23.286.685,81**
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.077.314,19
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.881.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.881.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.129.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	650.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.196.314,19	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.195.314,19	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	92.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.171.252,74		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	112.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	49.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.584.061,45		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	71.000,00		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		11.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00		
			Total das despesas:	**8.088.314,19**
			Total da entidade:	**8.088.314,19**
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.678.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.151.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.151.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	993.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	141.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		527.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		2.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	2.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		525.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	33.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	282.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	8.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	22.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		12.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total das despesas:	**1.690.000,00**
			Total da entidade:	**1.690.000,00**
Entidade: 4 - FUNDEB SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.023.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.531.721,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.531.721,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	470.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.325.721,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	735.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		491.279,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		491.279,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	51.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440.279,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total das despesas:	**5.025.000,00**
			Total da entidade:	**5.025.000,00**
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			Total das despesas:	**10.000,00**
			Total da entidade:	**10.000,00**
Entidade: 6 - FUND. MUN. INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		174.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	171.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total das despesas:	**176.000,00**
			Total da entidade:	**176.000,00**
Entidade: 7 - CAMARA - CONSOLIDAÇÃO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.995.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	200.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		795.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		795.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	200.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	75.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 7 - CAMARA - CONSOLIDAÇÃO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		

Total das despesas:	**2.025.000,00**
Total da entidade:	**2.025.000,00**
Total geral:	**40.301.000,00**

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**174.000,00**	**0,00**	**174.000,00**
04	Administração		174.000,00		174.000,00
04.122	Administração Geral		174.000,00		174.000,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		174.000,00		174.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		174.000,00		174.000,00
Unidade: 02.03 ASSESSORIA JURIDICA		**0,00**	**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**
02	Judiciária		255.000,00		255.000,00
02.061	Ação Judiciária		255.000,00		255.000,00
02.061.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		255.000,00		255.000,00
02.061.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		255.000,00		255.000,00
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		**0,00**	**6.858.000,00**	**0,00**	**6.858.000,00**
04	Administração		6.858.000,00		6.858.000,00
04.122	Administração Geral		6.858.000,00		6.858.000,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		6.858.000,00		6.858.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		1.443.000,00		1.443.000,00
04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		5.415.000,00		5.415.000,00
Unidade: 02.06 DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO		**0,00**	**78.000,00**	**0,00**	**78.000,00**
04	Administração		78.000,00		78.000,00
04.122	Administração Geral		78.000,00		78.000,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		78.000,00		78.000,00
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS		78.000,00		78.000,00
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		**0,00**	**612.000,00**	**0,00**	**612.000,00**
04	Administração		612.000,00		612.000,00
04.123	Administração Financeira		612.000,00		612.000,00
04.123.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		612.000,00		612.000,00
04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA		612.000,00		612.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Unidade: 02.09 GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL		**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
20	Agricultura	2.000,00			2.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.000,00			2.000,00
20.608.0075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00
20.608.0075.1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00
Unidade: 02.10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		**348.000,00**	**8.533.791,56**	**0,00**	**8.881.791,56**
12	Educação	348.000,00	8.391.791,56		8.739.791,56
12.122	Administração Geral		1.043.000,00		1.043.000,00
12.122.0081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO		1.043.000,00		1.043.000,00
12.122.0081.2.067	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		1.043.000,00		1.043.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		310.000,00		310.000,00
12.306.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		310.000,00		310.000,00
12.306.0077.2.016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		310.000,00		310.000,00
12.361	Ensino Fundamental	348.000,00	6.076.791,56		6.424.791,56
12.361.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	348.000,00	2.608.791,56		2.956.791,56
12.361.0010.1.005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	348.000,00			348.000,00
12.361.0010.2.018	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.608.791,56		2.608.791,56
12.361.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		3.468.000,00		3.468.000,00
12.361.0011.2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		3.468.000,00		3.468.000,00
12.364	Ensino Superior		90.000,00		90.000,00
12.364.0080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		90.000,00		90.000,00
12.364.0080.2.065	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITARIO		90.000,00		90.000,00
12.365	Educação Infantil		692.000,00		692.000,00
12.365.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		475.000,00		475.000,00
12.365.0011.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL		475.000,00		475.000,00
12.365.0074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA		97.000,00		97.000,00
12.365.0074.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE		41.000,00		41.000,00
12.365.0074.2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		56.000,00		56.000,00
12.365.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		120.000,00		120.000,00
12.365.0077.2.017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE		45.000,00		45.000,00
12.365.0077.2.020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA		75.000,00		75.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		180.000,00		180.000,00
12.367.0010.2.081	REPASSE FINANCEIRO A SOCIEDADE PESTALOZZI		180.000,00		180.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Unidade: 02.10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		**348.000,00**	**8.533.791,56**	**0,00**	**8.881.791,56**
13	Cultura		142.000,00		142.000,00
13.392	Difusão Cultural		142.000,00		142.000,00
13.392.0009	PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA		142.000,00		142.000,00
13.392.0009.2.014	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS		142.000,00		142.000,00
Unidade: 02.12 SECRETARIA DE INFRAEST MEIO AMB DES ECON SEIMADE		**1.789.894,25**	**4.436.000,00**	**0,00**	**6.225.894,25**
15	Urbanismo	1.137.894,25	4.123.000,00		5.260.894,25
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.137.894,25	305.000,00		1.442.894,25
15.451.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL	1.137.894,25	305.000,00		1.442.894,25
15.451.0017.1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	1.031.894,25			1.031.894,25
15.451.0017.1.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	106.000,00			106.000,00
15.451.0017.2.045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		305.000,00		305.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.818.000,00		3.818.000,00
15.452.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL		3.818.000,00		3.818.000,00
15.452.0017.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR.VICINAIS		3.818.000,00		3.818.000,00
16	Habitação	3.000,00			3.000,00
16.482	Habitação Urbana	3.000,00			3.000,00
16.482.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	3.000,00			3.000,00
16.482.0015.1.033	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00			3.000,00
23	Comércio e Serviços		313.000,00		313.000,00
23.542	Controle Ambiental		313.000,00		313.000,00
23.542.0021	ADEQUACAO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS		313.000,00		313.000,00
23.542.0021.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO MEIO AMBIENTE E DESEN. ECONÔMICO		313.000,00		313.000,00
26	Transporte	649.000,00			649.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	649.000,00			649.000,00
26.782.0018	MELHORIA URBANA	649.000,00			649.000,00
26.782.0018.1.032	PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	647.000,00			647.000,00
26.782.0018.1.095	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	2.000,00			2.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**2.139.894,25**	**20.946.791,56**	**0,00**	**23.286.685,81**
Unidade: 02.99 RESERVA CONTIGENCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA				200.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				200.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO		**9.000,00**	**8.079.314,19**	**0,00**	**8.088.314,19**
Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**9.000,00**	**8.079.314,19**	**0,00**	**8.088.314,19**
Unidade: 03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		**9.000,00**	**8.079.314,19**	**0,00**	**8.088.314,19**
10	Saúde	9.000,00	8.079.314,19		8.088.314,19
10.122	Administração Geral	9.000,00	4.364.000,00		4.373.000,00
10.122.0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10.122.0012.2.070	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10.122.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		4.359.000,00		4.359.000,00
10.122.0014.2.052	BLOCO GESTÃO SUS		4.359.000,00		4.359.000,00
10.122.0007	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	9.000,00			9.000,00
10.122.0007.1.076	BLOCO INVESTIMENTOS	9.000,00			9.000,00
10.301	Atenção Básica		1.328.000,00		1.328.000,00
10.301.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		1.328.000,00		1.328.000,00
10.301.0014.2.047	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		1.216.000,00		1.216.000,00
10.301.0014.2.055	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		112.000,00		112.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.274.314,19		2.274.314,19
10.302.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		2.274.314,19		2.274.314,19
10.302.0014.2.054	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		2.274.314,19		2.274.314,19
10.304	Vigilância Sanitária		83.000,00		83.000,00
10.304.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		83.000,00		83.000,00
10.304.0014.2.057	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		83.000,00		83.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		30.000,00		30.000,00
10.305.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		30.000,00		30.000,00
10.305.0014.2.080	BLOCO VIGILÂNCIA EM SÁUDE - EPIDEM. E CONTROLE DE ENDEMIAS		30.000,00		30.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO		**0,00**	**1.690.000,00**	**0,00**	**1.690.000,00**
Órgão: 05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**1.690.000,00**	**0,00**	**1.690.000,00**
Unidade: 05.11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		**0,00**	**1.690.000,00**	**0,00**	**1.690.000,00**
08	Assistência Social		1.690.000,00		1.690.000,00
08.122	Administração Geral		1.117.000,00		1.117.000,00
08.122.0085	GESTÃO SUAS		1.117.000,00		1.117.000,00
08.122.0085.2.071	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS		1.117.000,00		1.117.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		85.000,00		85.000,00
08.241.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.		85.000,00		85.000,00
08.241.0084.2.079	BL. DE PROT. SOCIAL. ESP. DE ALTA COMPLEX. CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDAI		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		153.000,00		153.000,00
08.243.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		127.000,00		127.000,00
08.243.0015.2.028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		127.000,00		127.000,00
08.243.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.		26.000,00		26.000,00
08.243.0084.2.078	BL. DE PROT. SOCIAL. ESP. DE ALTA COMPLEX. CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E AD(		26.000,00		26.000,00
08.244	Assistência Comunitária		335.000,00		335.000,00
08.244.0082	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		311.000,00		311.000,00
08.244.0082.2.072	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		311.000,00		311.000,00
08.244.0083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M.C.		12.000,00		12.000,00
08.244.0083.2.073	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDAD		12.000,00		12.000,00
08.244.0086	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		12.000,00		12.000,00
08.244.0086.2.075	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTF		12.000,00		12.000,00
Entidade: 4 - FUNDEB SANTA RITA DO PARDO		**0,00**	**5.025.000,00**	**0,00**	**5.025.000,00**
Órgão: 04.00 FUNDEB		**0,00**	**5.025.000,00**	**0,00**	**5.025.000,00**
Unidade: 04.10 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		**0,00**	**5.025.000,00**	**0,00**	**5.025.000,00**
12	Educação		5.025.000,00		5.025.000,00
12.361	Ensino Fundamental		3.537.000,00		3.537.000,00
12.361.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		3.537.000,00		3.537.000,00
12.361.0062.2.023	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		490.279,00		490.279,00
12.361.0062.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		3.046.721,00		3.046.721,00
12.365	Educação Infantil		1.488.000,00		1.488.000,00
12.365.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		1.488.000,00		1.488.000,00
12.365.0062.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60%		855.000,00		855.000,00
12.365.0062.2.037	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%		633.000,00		633.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO		**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Órgão: 05.00	**SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Unidade: 05.11	**SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.0023	APOIO AO MENOR		10.000,00		10.000,00
08.243.0023.2.025	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
Entidade: 6 - FUND. MUN. INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA		**0,00**	**176.000,00**	**0,00**	**176.000,00**
Órgão: 06.00	**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS**	**0,00**	**176.000,00**	**0,00**	**176.000,00**
Unidade: 06.11	**SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ**	**0,00**	**176.000,00**	**0,00**	**176.000,00**
08	Assistência Social		176.000,00		176.000,00
08.244	Assistência Comunitária		176.000,00		176.000,00
08.244.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		176.000,00		176.000,00
08.244.0015.2.033	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS		176.000,00		176.000,00
Entidade: 7 - CAMARA - CONSOLIDAÇÃO		**0,00**	**2.025.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
Órgão: 01.00	**PODER LEGISLATIVO**	**0,00**	**2.025.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
Unidade: 01.01	**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**	**0,00**	**2.025.000,00**	**0,00**	**2.025.000,00**
01	Legislativa		2.025.000,00		2.025.000,00
01.031	Ação Legislativa		2.025.000,00		2.025.000,00
01.031.0001	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.025.000,00		2.025.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO		2.025.000,00		2.025.000,00

Total geral: 40.301.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.025.000,00		2.025.000,00
01.031	Ação Legislativa		2.025.000,00		2.025.000,00
01.031.0001	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.025.000,00		2.025.000,00
02	Judiciária		255.000,00		255.000,00
02.061	Ação Judiciária		255.000,00		255.000,00
02.061.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		255.000,00		255.000,00
04	Administração		7.722.000,00		7.722.000,00
04.122	Administração Geral		7.110.000,00		7.110.000,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		7.110.000,00		7.110.000,00
04.123	Administração Financeira		612.000,00		612.000,00
04.123.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		612.000,00		612.000,00
08	Assistência Social		1.876.000,00		1.876.000,00
08.122	Administração Geral		1.117.000,00		1.117.000,00
08.122.0085	GESTÃO SUAS		1.117.000,00		1.117.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		85.000,00		85.000,00
08.241.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		163.000,00		163.000,00
08.243.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		127.000,00		127.000,00
08.243.0023	APOIO AO MENOR		10.000,00		10.000,00
08.243.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.		26.000,00		26.000,00
08.244	Assistência Comunitária		511.000,00		511.000,00
08.244.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		176.000,00		176.000,00
08.244.0082	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		311.000,00		311.000,00
08.244.0083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M.C.		12.000,00		12.000,00
08.244.0086	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		12.000,00		12.000,00
10	Saúde	9.000,00	8.079.314,19		8.088.314,19
10.122	Administração Geral	9.000,00	4.364.000,00		4.373.000,00
10.122.0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10.122.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		4.359.000,00		4.359.000,00
10.122.0007	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	9.000,00			9.000,00
10.301	Atenção Básica		1.328.000,00		1.328.000,00
10.301.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		1.328.000,00		1.328.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.274.314,19		2.274.314,19
10.302.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		2.274.314,19		2.274.314,19

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	9.000,00	8.079.314,19		8.088.314,19
10.304	Vigilância Sanitária		83.000,00		83.000,00
10.304.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		83.000,00		83.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		30.000,00		30.000,00
10.305.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		30.000,00		30.000,00
12	Educação	348.000,00	13.416.791,56		13.764.791,56
12.122	Administração Geral		1.043.000,00		1.043.000,00
12.122.0081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO		1.043.000,00		1.043.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		310.000,00		310.000,00
12.306.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		310.000,00		310.000,00
12.361	Ensino Fundamental	348.000,00	9.613.791,56		9.961.791,56
12.361.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	348.000,00	2.608.791,56		2.956.791,56
12.361.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		3.468.000,00		3.468.000,00
12.361.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		3.537.000,00		3.537.000,00
12.364	Ensino Superior		90.000,00		90.000,00
12.364.0080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		90.000,00		90.000,00
12.365	Educação Infantil		2.180.000,00		2.180.000,00
12.365.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		475.000,00		475.000,00
12.365.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		1.488.000,00		1.488.000,00
12.365.0074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA		97.000,00		97.000,00
12.365.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		120.000,00		120.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		180.000,00		180.000,00
13	Cultura		142.000,00		142.000,00
13.392	Difusão Cultural		142.000,00		142.000,00
13.392.0009	PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA		142.000,00		142.000,00
15	Urbanismo	1.137.894,25	4.123.000,00		5.260.894,25
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.137.894,25	305.000,00		1.442.894,25
15.451.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL	1.137.894,25	305.000,00		1.442.894,25
15.452	Serviços Urbanos		3.818.000,00		3.818.000,00
15.452.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL		3.818.000,00		3.818.000,00
16	Habitação	3.000,00			3.000,00
16.482	Habitação Urbana	3.000,00			3.000,00
16.482.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	3.000,00			3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	2.000,00			2.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.000,00			2.000,00
20.608.0075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00
23	Comércio e Serviços		313.000,00		313.000,00
23.542	Controle Ambiental		313.000,00		313.000,00
23.542.0021	ADEQUACAO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS		313.000,00		313.000,00
26	Transporte	649.000,00			649.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	649.000,00			649.000,00
26.782.0018	MELHORIA URBANA	649.000,00			649.000,00
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA				200.000,00
	Total:	**2.148.894,25**	**37.952.105,75**	**0,00**	**40.301.000,00**
	Total geral:	**2.148.894,25**	**37.952.105,75**	**0,00**	**40.301.000,00**

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.025.000,00		2.025.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.025.000,00		2.025.000,00
01.031.0001	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.025.000,00		2.025.000,00
02	Judiciária	255.000,00		255.000,00
02.061	Ação Judiciária	255.000,00		255.000,00
02.061.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	255.000,00		255.000,00
04	Administração	7.707.000,00	15.000,00	7.722.000,00
04.122	Administração Geral	7.095.000,00	15.000,00	7.110.000,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	7.095.000,00	15.000,00	7.110.000,00
04.123	Administração Financeira	612.000,00		612.000,00
04.123.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	612.000,00		612.000,00
08	Assistência Social	1.543.000,00	333.000,00	1.876.000,00
08.122	Administração Geral	1.111.000,00	6.000,00	1.117.000,00
08.122.0085	GESTÃO SUAS	1.111.000,00	6.000,00	1.117.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	58.000,00	27.000,00	85.000,00
08.241.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.	58.000,00	27.000,00	85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	6.000,00	163.000,00
08.243.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	127.000,00		127.000,00
08.243.0023	APOIO AO MENOR	10.000,00		10.000,00
08.243.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.	20.000,00	6.000,00	26.000,00
08.244	Assistência Comunitária	217.000,00	294.000,00	511.000,00
08.244.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	1.000,00	175.000,00	176.000,00
08.244.0082	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	207.000,00	104.000,00	311.000,00
08.244.0083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M.C.	4.000,00	8.000,00	12.000,00
08.244.0086	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	5.000,00	7.000,00	12.000,00
10	Saúde	6.285.252,74	1.803.061,45	8.088.314,19
10.122	Administração Geral	4.361.000,00	12.000,00	4.373.000,00
10.122.0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00		5.000,00
10.122.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	4.353.000,00	6.000,00	4.359.000,00
10.122.0007	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	3.000,00	6.000,00	9.000,00
10.301	Atenção Básica	313.000,00	1.015.000,00	1.328.000,00
10.301.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	313.000,00	1.015.000,00	1.328.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.574.252,74	700.061,45	2.274.314,19
10.302.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	1.574.252,74	700.061,45	2.274.314,19
10.304	Vigilância Sanitária	24.000,00	59.000,00	83.000,00
10.304.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	24.000,00	59.000,00	83.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	13.000,00	17.000,00	30.000,00
10.305.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	13.000,00	17.000,00	30.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	6.285.252,74	1.803.061,45	8.088.314,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	13.000,00	17.000,00	30.000,00
10.305.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	13.000,00	17.000,00	30.000,00
12	Educação	7.298.791,56	6.466.000,00	13.764.791,56
12.122	Administração Geral	1.042.000,00	1.000,00	1.043.000,00
12.122.0081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	1.042.000,00	1.000,00	1.043.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	50.000,00	260.000,00	310.000,00
12.306.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	50.000,00	260.000,00	310.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.365.791,56	4.596.000,00	9.961.791,56
12.361.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	2.609.791,56	347.000,00	2.956.791,56
12.361.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	2.756.000,00	712.000,00	3.468.000,00
12.361.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		3.537.000,00	3.537.000,00
12.364	Ensino Superior	90.000,00		90.000,00
12.364.0080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	90.000,00		90.000,00
12.365	Educação Infantil	571.000,00	1.609.000,00	2.180.000,00
12.365.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	455.000,00	20.000,00	475.000,00
12.365.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		1.488.000,00	1.488.000,00
12.365.0074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	96.000,00	1.000,00	97.000,00
12.365.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	20.000,00	100.000,00	120.000,00
12.367	Educação Especial	180.000,00		180.000,00
12.367.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	180.000,00		180.000,00
13	Cultura	142.000,00		142.000,00
13.392	Difusão Cultural	142.000,00		142.000,00
13.392.0009	PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA	142.000,00		142.000,00
15	Urbanismo	2.204.894,25	3.056.000,00	5.260.894,25
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.085.894,25	357.000,00	1.442.894,25
15.451.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL	1.085.894,25	357.000,00	1.442.894,25
15.452	Serviços Urbanos	1.119.000,00	2.699.000,00	3.818.000,00
15.452.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL	1.119.000,00	2.699.000,00	3.818.000,00
16	Habitação	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16.482	Habitação Urbana	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16.482.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20	Agricultura	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20.608.0075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	112.000,00	201.000,00	313.000,00
23.542	Controle Ambiental	112.000,00	201.000,00	313.000,00
23.542.0021	ADEQUACAO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	112.000,00	201.000,00	313.000,00
26	Transporte	2.000,00	647.000,00	649.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.000,00	647.000,00	649.000,00
26.782.0018	MELHORIA URBANA	2.000,00	647.000,00	649.000,00
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA			200.000,00
	Total:	**27.777.938,55**	**12.523.061,45**	**40.301.000,00**
	Total geral:	**27.777.938,55**	**12.523.061,45**	**40.301.000,00**

Município de Santa Rita do Pardo - MS

LEI Nº. 1.187/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CacildaDagno Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo, para o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$40.301.000,00 (quarenta milhões e trezentos e um mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R$30.336.858,81(trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos); e o Orçamento da Seguridade Social em R$9.964.314,19 (nove milhões novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e dezenove centavos).

Art. 3º A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITACONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	R$	39.530.000,00
c) Receitas de Capital	R$	771.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R$	40.301.000,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$40.301.000,00 (quarenta milhões e trezentos e um mil reais), distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – No Orçamento Fiscal, em R$30.336.858,81(trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos);

II – No Orçamento de Seguridade Social, em R$9.964.314,19 (nove milhões novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e dezenove centavos);

Art. 5º A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

PODER LEGISLATIVO	VALOR
Câmara Municipal	2.025.000,00
PODER EXECUTIVO	VALOR
Gabinete do Prefeito	174.000,00
Assessoria Jurídica	255.000,00
Secretaria de Administração e Governo SEAG	6.858.000,00
Diretoria Licitação, Compras e Manutenção	78.000,00
Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIP	612.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL	8.881.791,56
Gerencia Prod Desenvolvimento Rural	2.000,00
Secretaria de Infraestrutura, M. Ambiente e Des. Econômico SEIMADE	6.225.894,25
Reserva de Contingencia	200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.088.314,19
Fundo Municipal de Assistência Social	1.690.000,00
FUNDEB	5.025.000,00
Fundo Municipal Infância Adolescência	10.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	176.000,00
TOTAL	40.301.000,00

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

I – Em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou de competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição das saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentaria objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – Alterar a codificação utilizada para controle dos Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

Art. 7º Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes do § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 8º Nos termos da Lei Federal nº 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;

II – Atender despesas financiadas com recursos vinculados e autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

III –Incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2019, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

IV - A abertura de créditos adicionais suplementares dentro da mesma unidade orçamentária, ou dentro da mesma fonte especial.

Art. 9º O Poder Executivo poderá ainda a:

I – Tomar ações as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentaria, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III de art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

III -Proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, bem como seu remanejamento, quando for da conveniência e do interesse público;

IV -Promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, observado e disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

Art. 10 Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5º da citada Portaria.

Art. 11 A abertura de créditos adicionais para remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária atenderá ao disposto do artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Demonstrativo de Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Página: 1/5
Data: 21/11/2019

Conta	Descrição	Valor Previsto
1.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	39.530.000,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.634.000,00
1.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.234.000,00
1.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	900.000,00
1.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física	900.000,00
1.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física - Trabalho	473.000,00
1.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	211.356,42
1.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	179.234,58
1.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	31.541,16
1.1.1.2.1.01.2.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física - Outros Rendimentos	30.000,00
1.1.1.2.1.01.2.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00
1.1.1.2.1.01.2.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	12.855,12
1.1.1.2.1.01.2.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	17.448,30
1.1.1.2.1.01.2.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	4.696,58
1.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Imposto Especifica de Direitos, DF e Municípios	427.000,00
1.1.1.2.1.02.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do Município	2.000,00
1.1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00
1.1.1.8.0.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	425.000,00
1.1.1.8.0.1.1.01.00.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	125.952,95
1.1.1.8.0.1.1.02.00.00.00	IPTU - Principal - Educação	155.973,85
1.1.1.8.0.1.1.03.00.00.00	IPTU - Principal - Saúde	93.073,20
1.1.1.8.0.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.8.0.1.2.01.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	400,00
1.1.1.8.0.1.2.02.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	300,00
1.1.1.8.0.1.2.03.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	300,00
1.1.1.8.0.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Rural - Dívida Ativa	300.000,00
1.1.1.8.0.1.3.01.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	90.000,00
1.1.1.8.0.1.3.02.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	75.000,00
1.1.1.8.0.1.3.03.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	30.000,00
1.1.1.8.0.1.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.0.1.4.01.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	5.000,00
1.1.1.8.0.1.4.02.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	3.000,00
1.1.1.8.0.1.4.03.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	2.000,00
1.1.1.8.0.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.300.000,00
1.1.1.8.0.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.300.000,00
1.1.1.8.0.4.1.01.00.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	1.031.840,00
1.1.1.8.0.4.1.02.00.00.00	ITBI - Principal - Educação	687.962,00
1.1.1.8.0.4.1.03.00.00.00	ITBI - Principal - Saúde	580.420,00
1.1.1.8.0.4.2.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	60.000,00
1.1.1.8.0.4.2.01.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	40.000,00
1.1.1.8.0.4.2.02.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	10.000,00
1.1.1.8.0.4.2.03.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	10.000,00
1.1.1.8.0.7.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00
1.1.1.8.0.7.1.00.00.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	125.000,00
1.1.1.8.0.7.1.01.00.00.00	ISSQN - Principal - Educação	187.500,00
1.1.1.8.0.7.1.02.00.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	187.500,00
1.1.1.8.0.7.2.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.0.7.2.01.00.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	2.500,00
1.1.1.8.0.7.2.02.00.00.00	ISSQN - Principal - Educação	3.750,00
1.1.1.8.0.7.2.03.00.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	3.750,00
1.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.000.000,00
1.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200.000,00
1.1.2.1.0.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00
1.1.2.1.0.01.3.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00
1.1.2.1.0.01.3.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00
1.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	800.000,00
1.1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	800.000,00
1.1.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	800.000,00
1.1.2.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	800.000,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
1.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00
1.2.1.8.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00
1.2.1.8.0.01.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00
1.3.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	180.000,00
1.3.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000,00
1.3.2.1.0.10.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00
1.3.2.1.0.10.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.000,00
1.3.2.1.0.10.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Recursos	90.000,00
1.3.2.1.0.10.1.2.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties	1.000,00
1.3.2.1.0.10.1.3.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB	8.000,00
1.3.2.1.0.10.1.4.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMS	1.000,00
1.3.2.1.0.10.1.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/CIDE	1.000,00
1.3.2.1.0.10.1.6.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Saúde	70.000,00
1.3.2.1.0.10.1.9.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/SUS - Federal	30.000,00
1.3.2.1.0.10.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/SUS - Estado	7.000,00
1.3.2.1.0.10.1.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/SUS - Saúde	7.000,00
1.3.2.1.0.10.1.12.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMAS	7.000,00
1.3.2.1.0.10.1.13.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMAS	4.000,00
1.3.2.1.0.10.1.14.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMAS	4.000,00
1.3.2.1.0.10.1.15.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB - 60%	19.611,00
1.3.2.1.0.10.1.16.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB - 40%	9.429,00
1.3.2.1.0.10.1.17.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal/UNIFAP	7.000,00
1.3.2.1.0.10.1.18.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/MDE	538,95
1.3.2.1.0.10.1.19.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/MDE - Transf.	61,49
1.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.476.000,00
1.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.476.000,00
1.7.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Demais Entidades, DF e Municípios	15.476.000,00
1.7.1.8.0.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	11.000.000,00
1.7.1.8.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00
1.7.1.8.1.01.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00
1.7.1.8.1.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	5.500.000,00
1.7.1.8.1.01.1.1.00.00.00	1 % Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	2.000.000,00
1.7.1.8.1.01.1.2.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	1.000.000,00
1.7.1.8.1.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00
1.7.1.8.1.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	200.000,00
1.7.1.8.1.01.7.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinário	100.000,00
1.7.1.8.1.01.7.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Educação	50.000,00
1.7.1.8.1.01.7.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Saúde	50.000,00
1.7.1.8.1.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00
1.7.1.8.1.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00
1.7.1.8.1.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	1.419,00
1.7.1.8.1.02.1.2.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	300,00
1.7.1.8.1.02.1.3.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	300,00
1.7.1.8.1.03.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00
1.7.1.8.1.03.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000.000,00
1.7.1.8.1.03.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.1.03.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	120.000,00
1.7.1.8.1.03.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	120.000,00
1.7.1.8.1.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	900.000,00
1.7.1.8.1.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	390.000,00
1.7.1.8.1.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB Fixo	210.000,00
1.7.1.8.1.05.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB Fixo - Principal	210.000,00
1.7.1.8.1.05.1.2.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB Variável	180.000,00
1.7.1.8.1.05.1.2.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde da Família e Saúde Bucal	15.000,00
1.7.1.8.1.05.1.2.02.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde da Família e Saúde Bucal - Principal	15.000,00
1.7.1.8.1.05.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	15.000,00
1.7.1.8.1.05.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	15.000,00
1.7.1.8.1.05.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	30.000,00
1.7.1.8.1.05.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00
1.7.1.8.1.06.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00
1.7.1.8.1.06.1.0.00.00.00	Transferências de Salário-Educação	270.000,00
1.7.1.8.1.06.1.1.00.00.00	Quota Estadual do Salário-Educação - Principal	270.000,00
1.7.1.8.1.06.1.1.01.00.00	Transferências Diretas no FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	120.000,00
1.7.1.8.1.06.1.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Principal	120.000,00
1.7.1.8.1.06.1.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar	120.000,00
1.7.1.8.1.06.1.1.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional do Apoio ao Transporte	120.000,00
1.7.1.8.1.06.2.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.000,00
1.7.1.8.1.06.2.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Principal	10.000,00
1.7.1.8.1.06.3.0.00.00.00	Transferências Financeiras do PDDE - Demais ações - LC nº 87/96	24.000,00
1.7.1.8.1.06.3.1.00.00.00	Transferências Financeiras do PDDE - Desoneração - L.C. nº 87/96	24.000,00
1.7.1.8.1.06.3.1.01.00.00	Transferências Financeiras do PDDE - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	24.000,00
1.7.1.8.1.06.3.1.02.00.00	Transferências Financeiras do PDDE - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal - Ordinário	18.000,00
1.7.1.8.1.06.3.1.03.00.00	Transferências Financeiras do PDDE - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal - Educação	3.000,00
1.7.1.8.1.06.3.1.04.00.00	Transferências Financeiras do PDDE - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal - Saúde	3.000,00
1.7.1.8.1.07.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00
1.7.1.8.1.07.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	350.000,00
1.7.1.8.1.07.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00
1.7.1.8.1.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
1.7.1.8.1.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
1.7.1.8.1.09.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	130.000,00
1.7.1.8.1.09.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal - Outras Transferências de Convênios da União	130.000,00
1.7.1.8.1.09.1.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00
1.7.1.8.1.09.1.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00
1.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.2.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências para Entidades - Internas de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.2.8.0.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Municípios	10.000,00
1.7.2.8.0.01.1.0.00.00.00	Quarta Parte do ICMS	10.000,00
1.7.2.8.0.01.1.1.00.00.00	Quarta Parte do ICMS - Principal	10.000,00
1.7.2.8.0.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	6.000,00
1.7.2.8.0.01.1.1.02.00.00	1 % Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	2.000,00
1.7.2.8.0.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	2.000,00
1.7.2.8.0.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00
1.7.2.8.0.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00
1.7.2.8.0.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	180.000,00
1.7.2.8.0.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	60.000,00
1.7.2.8.0.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	60.000,00
1.7.2.8.0.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	90.000,00
1.7.2.8.0.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	90.000,00
1.7.2.8.0.01.3.1.01.00.00	1% Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	54.000,00
1.7.2.8.0.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	18.000,00
1.7.2.8.0.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	18.000,00
1.7.2.8.0.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.8.0.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00
1.7.2.8.0.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	20.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	20.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Piso Básico Fundo a Fundo	120.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Piso Básico Fundo a Fundo - Principal	120.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo	100.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Principal	100.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.05.00.00	Recursos SUS Estado - MAC/PAP	100.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.06.00.00	Recursos SUS Estado - MAC/PAP - Principal	100.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.07.00.00	Recursos SUS Estado - Assistência Farmacêutica	30.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.08.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal vinculados a Saúde	370.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.09.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação	370.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educação - Principal	370.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.11.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.000.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.12.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.13.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	1.000.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.14.00.00	FUNDEB 60% - 98,04%	1.000.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.15.00.00	FCD - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	170.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.16.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	50.000,00
1.7.2.8.0.01.5.1.17.00.00	Complemento Atualização Valores de Serviços de Saúde - FESTUC	50.000,00
1.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00
1.7.4.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000.000,00
1.7.4.8.0.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	5.000.000,00
1.7.4.8.0.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Principal	5.000.000,00
1.7.4.8.0.01.1.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB - 60%	5.000.000,00
1.7.4.8.0.01.1.1.01.00.00	Transferências do FUNDEB - 60%	5.000.000,00
1.7.4.8.0.01.1.1.02.00.00	Transferências do FUNDEB - 40%	1.111.000,00
1.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.000,00
1.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00
1.9.1.0.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.06.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.07.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.08.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.09.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.11.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.12.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.13.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.14.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.15.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - 100	50.000,00
1.9.1.0.0.01.1.1.16

Município de Santa Rita do Pardo - MS

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

[illegible]

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

[illegible]

Município de Santa Rita do Pardo - MS

Estado de Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

[illegible]

Município de Santa Rita do Pardo - MS

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo I da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Fonte	Anulação	Operação Especial	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo I da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Fonte	Anulação	Operação Especial	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo I da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Fonte	Anulação	Operação Especial	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo I da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Fonte	Anulação	Operação Especial	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Convocação de empresa
Processo Administrativo: 130/2019
Tomada de Preço: 021/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, convoca a licitante:Schettini Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ: 37.534.039/0001-07 para comparecerem no dia 28/11/2019,às 13h00min (Horário Oficial do Estado de MS) para dar continuidade à sessão do certame iniciada no dia 04 de novembro de 2019.
Mainy Santos da Silva - Presidente CPLI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna pública aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0176/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0078/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SER UTILIZADO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.
Vencedor(es): OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, totalizando R$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais);
Santa Rita do Pardo/MS, 20 de novembro de 2019.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
Santa Rita do Pardo/MS, 20 de novembro de 2019.
CACILDO DAGNO PEREIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0189/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0074/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO NO DIA D DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL, CUSTEADO COM RECURSO PAB.
Vencedor(es): HC SUPRIMENTOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 2.432,50 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
Santa Rita do Pardo/MS, 20 de novembro de 2019.
MAIANY SANTOS DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo recu epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Santa Rita do Pardo/MS, 20 de novembro de 2019.
CACILDO DAGNO PEREIRA - Prefeito Municipal

DECRETO N°185/2019 de 19 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a alteração dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –CMDR de Santa Rita do Pardo/MS".
Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDR, do Município de Santa Rita do Pardo-MS, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:
I - Representantes da Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural:
Titular: André Luis da Silva
Suplente: Lidervi Bruna da Silva
II – Representante da AGRAER:
Titular: Jurandir Xavier Duque Júnior
III- Representantes do Banco do Brasil / AS:
Titular: Mayara Albuquerque Gheller
Suplente: Antônio Augusto Assunção
IV- Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Antônia Coral Costa
Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco
V- Representantes do IAGRO:
Titular: Nelson de Souza Neto
Suplente: Emerson J.R.S.Martinez
VI – Representantes da AGENEA:
Titular: Alaor da Silva Miranda
INSTITUIÇÕES PRIVADAS:
I — Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Ademir Bispo dos Santos
Suplente: Sirlene Alves Martins
Titular: Giceley Araújo Patussi
Suplente: Alcides Patussi
III- Representantes dos Pequenos Produtores Rurais Assentamento P.A-Assentamento Santa Rita:
Titular: José Milton de Souza
Suplente: Celso Ferreira Marques
IV- Representantes da Associação dos pequenos Produtores Rurais P.A- Assentamento Córrego Dourado (APRASCOD):
Titular: Agnaldo dos Santos Nascimento
Suplente: Claudinei da Silva Afonso
V- Representante da Associação das Pequenos Produtores Rurais P.A- Assentamento São Tomé (APPRAST):
Titular: Vanildo Alves Rodrigues
Suplente: Márcio de Oliveira Serevino
VI- Representantes dos Pequenos Produtores Rurais P.A- Assentamento Mutum:
Titular: Sérgio Roberto Faquine
Suplente: Gilmar Adriano de Lima
VII- Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária:
Titular: Carlos Roberto Sanches Paes Junior
Suplente: Cristiano Macias de Oliveira
Art. 2º - Os demais dispositivos do referido Decreto 035/2017 de 08 de Março de 2017, e Decreto nº174/2018 de 10/12/2018 permanecem inalterados.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.
Cacildo Dagno Pereira
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.
Oziel Dias Leal
Secretário de Administração e Governo

RESOLUÇÃO Nº 018/2019/CMAS- SANTA RITA DO PARDO-MS

"Dispõe sobre o demonstrativo serviço dos programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2018"
O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.
Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 19 de Novembro de 2019.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o demonstrativo serviços das programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2018
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Novembro de 2019
Tânia Cristina Guabiraba Castelo Branco
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 019 2019/CMAS- SANTA RITA DO PARDO-MS

"Dispõe sobre o demonstrativo serviço dos programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2018"
O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.
Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 19 de Novembro de 2019.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o demonstrativo serviços das programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2018
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Novembro de 2019
Tânia Cristina Guabiraba Castelo Branco
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 020/2019/CMAS- SANTA RITA DO PARDO-MS

"Dispõe sobre o Relatorio de Gestão- Exercicio de 2018"
O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.
Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 19 de Novembro de 2019.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Relatório de Gestão – Exercício de 2018.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Novembro de 2019

Tânia Cristina Guabiraba Castelo Branco
Presidente do CMAS

Município de Santa Rita do Pardo - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 (BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RCL/ X DEMAISTOS LIQUIDAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Ativa dos Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte IPI-Exportação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensações Financeiras - Recursos de Royalties e Participações Governamentais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Desoneração FPE/ LC 87/1996	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII = I + II + III)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - SUS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provenientes de Estado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provenientes dos Municípios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Continua na

Continuação da

Município de Santa Rita do Pardo - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 (BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/a)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recursos de Operações de Crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Recursos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO SIOPS/MS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DEPÓSITOS - BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO DO MÍNIMO PARAMUNICÍPIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS CUSTEADAS COM DEPÓSITOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (XVI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (XI) = (XV - XVI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS, LEI/AIS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (XII) - (XI x 15%)	[illegible]

Continuação da

Município de Santa Rita do Pardo - MS
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 (BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PERÍODO CONVERTIDO NO CAPITAL
Restos a pagar de 2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 DA LEI C.P.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO A PAGAR NO EXERCÍCIO
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL (VIII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO RESTO A PAGAR NÃO INSCRITO NÃO COMPUTADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS (OUTRAS ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO A PAGAR NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/e)*100
Atenção Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vigilância Sanitária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vigilância Epidemiológica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Subfunções	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE:
* Inclui linhas apresentadas sob a rubrica no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
** O valor apresentado na coluna "a" deverá ser o mesmo do último bimestre devendo ser a previsão atualizada no "Anexo I"
*** O valor apresentado na coluna "e" deve ser o mesmo apresentado no "Anexo I"
**** Informar o valor inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores cujos recursos vinculados não foram suficientes para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício de referência (RPNP - Art. 25 LC)
* Observar o período para cálculo: anual para a coluna "a" e bimestral para as demais colunas
** Inclui RPNP inscritos, sem dotação suficiente (RPNP - Art. 25 da LC 141/12)